



Proposta n.º JF 211/2022

Não Adjudicação do Procedimento n.º A46/2022 – Concessão do Quiosque de Cafetaria no Jardim do Pinheiro

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, através da Proposta n.º JF 195/2022, de 19 de outubro, aprovou a abertura do Procedimento n.º A46/2022 – Concessão do Quiosque de Cafetaria no Jardim do Pinheiro.

Considerando que o concurso público foi lançado no Diário da República, no dia 25 de outubro de 2022.

Considerando que não foram rececionadas nenhuma proposta, ficando assim o concurso deserto.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação:

1. Da autorização para a não adjudicação, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 79.º - Causas de não adjudicação, conjugado com o artigo 80.º - Revogação da decisão de contratar, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

AgualvaCacém, 09 de novembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia

Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Proposta n. ° JF 211/2022

Não Adjudicação do Procedimento n.º A46/2022 - Concessão do Quiosque de Cafeteria no Jardim do Pinheiro

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Ricardo Varandas	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal António Silva	X
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.11.16, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

O 1.º Vogal: Ricardo Varandas

A 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: António Silva

O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho